



---

# EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET Ciência da Computação

## Edital Nº 02/2021

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação (BCC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Ciência da Computação.

### 1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;



- 
- III. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
  - IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
  - V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
  - VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
  - VII. Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
  - VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA**

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicarão no desligamento do aluno.

## **3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Estar cursando regularmente o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, tendo ingressado no mesmo a partir do 2º semestre de 2018, conforme o respectivo calendário acadêmico da UFU.

3.2 Ter cursado, com aproveitamento (aprovação), pelo menos 4 componentes curriculares do Curso de Ciência da Computação da UFU.

3.3 Apresentar **Coefficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60**.

3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do PET.

3.5 Ter expectativa de permanecer como membro do PET por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.



---

## 4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- I. **Cópia atualizada do histórico escolar de graduação**, que pode ser obtida a partir do Portal do Estudante no site da UFU em <https://www.portalestudante.ufu.br>.
- II. **Curriculum vitae com documentação comprobatória**, informando as atividades, dentre as listadas na tabela do Anexo I, que o(a) candidato(a) já houver realizado.

4.2 Um e-mail de inscrição com a documentação deverá ser enviado pelo(a) candidato(a) para o endereço [renan@ufu.br](mailto:renan@ufu.br), com o assunto “Processo seletivo PET - Edital 02/2021”.

- I. No corpo do e-mail de inscrição, devem ser incluídas as seguintes informações: nome completo do(a) candidato(a), CPF e telefone para contato.
- II. O histórico escolar deve ser anexado ao e-mail de inscrição como arquivo PDF de nome “historico.pdf”.
- III. O curriculum vitae deve ser anexado ao e-mail de inscrição como arquivo PDF de nome “cv.pdf”, conforme modelo/exemplo disponível no Anexo II, e os comprovantes das atividades, na ordem em que forem informadas, devem ser anexados no e-mail de inscrição como arquivos PDF de nomes “comprovante1.pdf”, “comprovante2.pdf” e assim sucessivamente.
- IV. Para o envio do e-mail de inscrição, recomenda-se que o(a) candidato(a) utilize seu e-mail institucional (@ufu.br), acessível pelo site <https://mail.ufu.br/>, com as opções “Confirmação de recebimento” e “Recibo de entrega” marcadas (respectivos *checkboxes* selecionados), que servirão como comprovante de inscrição.

4.3 O(A) candidato(a) que não anexar ao e-mail de inscrição seu histórico escolar terá sua inscrição indeferida.

4.4 Se o(a) candidato(a) não anexar ao e-mail de inscrição seu curriculum vitae e a documentação comprobatória, não receberá a respectiva pontuação atribuída neste critério de seleção.

4.5 O(A) candidato(a) que enviar o e-mail de inscrição após as 23h59 (fuso horário de Brasília-DF) da data de 10/12/2021, definida no item 8, terá sua inscrição indeferida.



## 5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: 2 vagas para estudante bolsista e 6 vagas para estudante não bolsista.

5.2 Critério de seleção:

- I. **Coefficiente de Rendimento Acadêmico Geral (CRA)**, constante no histórico escolar do(a) candidato(a) e entregue no ato da inscrição, com nota total variando de 0 a 100 pontos, incluindo as casas decimais.
- II. **Curriculum vitae (CV)**, com nota total variando de 0 a 100 pontos, em que serão pontuadas as atividades informadas, desde que devidamente comprovadas, de acordo com a pontuação e os limites apresentados na tabela do Anexo I. Cada atividade será pontuada uma única vez. Se uma atividade se enquadrar em mais de uma categoria, será contabilizada apenas aquela que tiver maior pontuação.

5.3 A Nota Final (NF) de cada candidato será calculada conforme a seguinte fórmula:

$$NF = 0,7 * CRA + 0,3 * CV$$

5.4 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de suas notas finais NF.

5.5 Em caso de empate na nota NF entre dois ou mais candidatos(as), os critérios de desempate serão, em ordem:

- I. Candidato(a) que ingressou mais recentemente no curso;
- II. Candidato(a) mais velho(a).

## 6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor, um aluno do PET Ciência da Computação e um professor convidado da Faculdade de Computação.

6.2 A Comissão de Seleção será responsável pela verificação da documentação do(a) candidato(a) e pela aplicação dos critérios de seleção descritos no item 5.

## 7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado será publicado em [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).



7.2 Este processo seletivo tem validade de seis meses, a partir da divulgação do resultado final.

7.3 Serão admitidos recursos quanto à homologação das inscrições e/ou ao resultado final.

7.4 Não serão admitidos recursos para a inclusão de documentos comprobatórios ao processo.

7.5 Para eventual recurso, o(a) candidato(a) deverá enviá-lo à Comissão de Seleção, pelo e-mail [renan@ufu.br](mailto:renan@ufu.br), com o assunto “Processo seletivo PET - RECURSO”. O(A) candidato(a) deve utilizar o mesmo e-mail com o qual realizou a inscrição. Recomenda-se que com os itens “Confirmação de recebimento” e “Recibo de entrega” sejam marcados (respectivos *checkboxes* selecionados), que servirão como comprovante de envio do recurso.

7.6 Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o(a) candidato(a) poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.7 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	29/11/2021	12h	<a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a>
<b>Período de inscrição</b>	<b>29/11/2021 a 10/12/2021</b>	--	<b>Conforme item 4</b>
Divulgação das inscrições deferidas	13/12/2021	12h	<a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a>
Período para recurso quanto ao indeferimento de inscrições (caso exista)	15/12/2021	até as 12h	Conforme itens 7.3 a 7.7
Divulgação final das inscrições deferidas	16/12/2021	12h	<a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a>
<b>Divulgação do resultado</b>	<b>20/12/2021</b>	<b>17h</b>	<b><a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a></b>
Período para recurso quanto ao resultado final (caso exista)	22/12/2021	até as 17h	Conforme itens 7.3 a 7.7
<b>Resultado final</b>	<b>28/12/2021</b>	<b>17h</b>	<b><a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a></b>
Ingresso no Grupo PET	A partir de 05/01/2022	--	--

\* Este cronograma pode ser adaptado/ampliado, conforme a necessidade. Os horários definidos na tabela referem-se ao fuso horário de Brasília-DF.



---

## 9 CONDIÇÕES PARA INGRESSO NO GRUPO

9.1 Ao iniciar as atividades no PET, o candidato aprovado não poderá estar vinculado a nenhum outro Programa (PIBIC, PIVIC, monitoria, etc.), seja como bolsista ou não bolsista. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia, etc.).

## 10 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

10.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas no site da PROGRAD, em [http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/manual\\_ufu\\_pet\\_2016-nova\\_versao.pdf](http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/manual_ufu_pet_2016-nova_versao.pdf).

Uberlândia, 29 de novembro de 2021.

**Renan Gonçalves Cattelan**

Tutor do PET Ciência da Computação/UFU

Portaria nº 0006/2018/PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ



## ANEXO I – TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Limite de pontos</b>
Monitoria concluída em disciplina de curso de graduação, com ou sem bolsa.	5 pontos por monitoria concluída	10 pontos
Projeto de iniciação científica concluído, com ou sem bolsa (PIBIC, PIVIC, ou similares).	10 pontos por projeto concluído	10 pontos
Projeto de ensino ou extensão concluído, como bolsista ou colaborador (PGB, UberHub, Jovens Programadores, ou similares).	7 pontos por projeto concluído	14 pontos
Publicação em revista científica da área de Computação e afins.	5 pontos por publicação	10 pontos
Publicação em anais de evento científico na área de Computação e afins.	5 pontos por publicação	10 pontos
Apresentação de trabalho acadêmico, inclusive pôster, em evento científico da área de Computação e afins.	3 pontos por apresentação	6 pontos
Participação em Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU.	1 ponto por participação	2 pontos
Participante em minicurso da área de Computação e afins.	1 ponto por minicurso	3 pontos
Ministrante ou organizador de minicurso da área de Computação e afins.	3 pontos por minicurso	6 pontos
Participação em Empresa Júnior.	4 pontos por participação	4 pontos
Estágio extracurricular na área de Computação e afins.	1 ponto a cada 80 horas completas	4 pontos
Organização de eventos técnico-científicos (ex.: TechWeek, Maratonas de Programação, Hackathons, Capture the Flag, torneios de robótica, mostras de software, ou similares).	5 pontos	10 pontos
Participação em eventos técnico-científicos (ex.: TechWeek, Maratonas de Programação, Hackathons, Capture the Flag, torneios de robótica, mostras de software, ou similares).	1 ponto por evento	4 pontos
Ter cursado o ensino médio em colégio técnico ou similar.	4 pontos	4 pontos
Conhecimento em língua estrangeira demonstrado por certificado emitido por escola de idiomas ou boletim de exames oficiais de proficiência (ex.: TOEFL, IELTS, ou similares).	3 pontos	3 pontos

\* A comprovação das atividades deve ser feita por meio de certificado de participação, declaração assinada pelo coordenador ou responsável pela atividade, folha de rosto (no caso de publicações), ou similar.

\*\* Atividades sem a devida comprovação serão desconsideradas.



---

## ANEXO II – MODELO/EXEMPLO PARA PREENCHIMENTO DO CURRICULUM VITAE

### Curriculum vitae

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Atividades<sup>1</sup>:

1. Monitoria em disciplina de curso de graduação, com ou sem bolsa. Descrição: Monitoria na disciplina GBC014 durante o primeiro semestre de 2019. Comprovante: comprovante1.pdf.
2. Participante em minicurso da área de Computação e afins. Descrição: participante no minicurso de Linux, realizado em DD/MM/AAAA. Comprovante: comprovante2.pdf.
3. Participação em eventos técnico-científicos. Descrição: Participação na FACOM TechWeek 2020. Comprovante: comprovante3.pdf.
4. ...

---

<sup>1</sup> Incluir somente atividades listadas na tabela do Anexo I. Atividades não listadas na tabela serão desconsideradas.